PROJETO DE LEI Nº 029/2024

Súmula: Inclui no Calendário Oficial de Festividades do Município de Irati a Festa do Agricultor na Comunidade do Cerro da Ponte Alta.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Irati a Festa do Agricultor na Comunidade do Cerro da Ponte Alta.

Parágrafo Único - Como tradicionalmente é realizado, o evento ocorrerá anualmente, nos meses de julho ou agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 09 de agosto de 2024.

HELIO DE MELLO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Anualmente, há mais de 20 anos, realiza-se a tradicional Festa do Agricultor na comunidade do Cerro da Ponte Alta. Com o objetivo de reconhecer e valorizar nossos agricultores, a comunidade se reúne todos os anos no mês de julho ou agosto, havendo também uma grande mobilização das demais comunidades da região a participar.

Durante o Evento são benzidos e abençoados os tratores e equipamentos agrícolas.

Também há 7 anos acontece o tratoraço, uma forma de valorizar ainda mais o evento e o trabalho na agricultura, tendo como idealizadores os senhores Ambrósio Spaki e Valmir Waida.

Salientando que Cerro da Ponte Alta é pioneira na nossa região com o tratoraço (desfile e bênçãos dos tratores e maquinários agrícolas). Em todas as edições contou com a presença e participação do Sr. Prefeito Municipal e autoridades municipais. Por alguns anos fez parte da programação do aniversário de Irati.

Fazer parte do calendário de eventos oficiais do município é uma forma de reconhecer o trabalho realizado pelas famílias da comunidade e assegurar a continuidade desta importante festividade, além de poder contar com o apoio da administração municipal para a sua realização.

Destarte, contamos com o apoio e a colaboração dos nobres pares para a aprovação da propositura em tela.

HELIO DE MELLO
Vereador